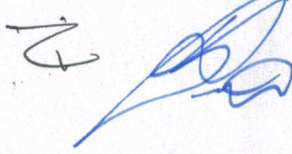
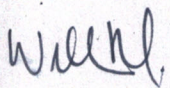
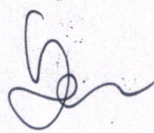


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSCB
CAMPUS PAULO FREIRE
CONGREGAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

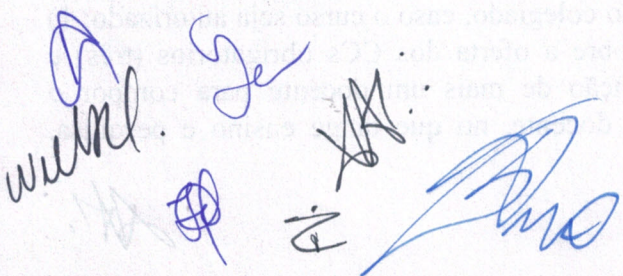
Ata da Reunião Extraordinária da Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde de Teixeira de Freitas, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSCB, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove.

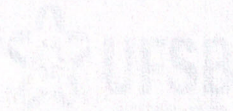
01. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze
02. minutos, na sala 07 do Campus Paulo Freire (CPF), situada à Praça Joana Angélica, nº 250,
03. Bairro São José – Teixeira de Freitas - BA, realizou-se a reunião extraordinária da
04. Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde. **Conselheiros presentes:** Prof^o
05. William Rodrigues de Freitas (Decano); Prof^o. Sebastião Rodrigo Ferreira (Vice-decano);
06. Prof. Antônio Luiz Almeida Gois – Suplente (metapresencial); Prof^a Lina Rodrigues de
07. Faria - Suplente (metapresencial); Prof^o Thayro Andrade Carvalho; a representante docente:
08. Rebeca Valadão Bussinger; o representante técnico: Pedro Gonçalves Dantas
09. (metapresencial) e o Representante discente: Ricardo Cardoso Menezes. **Informes: 1)**
10. Thayro disse que encaminhou um memorando para o decanato, informando que devido a
11. não autorização do curso, o colegiado necessitou fazer algumas atualizações no
12. planejamento anual, como não poder ofertar o CC “Estágio”, por exemplo, e os ajustes
13. necessários à carga-horária docente. **PAUTA: 1)** Abertura de vagas para o processo de
14. seleção para os cursos de segundo ciclo do CFCS e os Critérios do edital de seleção para os
15. cursos do segundo ciclo do CFCS; **2)** Necessidade de credenciamento de docentes do CPF
16. no Mestrado PROFSAÚDE; **3)** Regimento da Rede de Laboratórios. **DELIBERAÇÕES:**
17. **1)** Thayro relatou que o colegiado de Psicologia realizou uma reunião extraordinária para
18. tratar do tema. O colegiado entende que tem condições de ofertar uma nova turma de
19. Psicologia, mediante alguns critérios. O primeiro é que a Universidade convoque o
20. candidato do último concurso, para complementar o quadro docente; O segundo é que o
21. colegiado participe, efetivamente, da construção do edital de progressão, considerando os
22. pré-requisitos inerentes ao curso; o terceiro é que a turma só deve ser ofertada se o curso
23. for autorizado, a fim de evitar transtornos futuros. Thayro fez a leitura de um documento
24. elaborado por uma professora do colegiado, que faz referência às leis sobre as implicações
25. de um curso funcionar sem autorização. Mediante justificativas, Thayro reforçou que, sem
26. a resolução dessas pendências, não é possível permitir a abertura de vagas para a Psicologia.
27. Rebeca solicitou à Congregação que reforce o pedido de celeridade para resolver esse
28. problema da autorização e disse que sua preocupação acerca da abertura de uma nova turma,
29. consiste no cumprimento da carga-horária docente. William disse que tem mantido contato
30. com a progeac/reitoria/pesquisadora institucional e a resposta é que se deve aguardar os
31. desdobramentos e posicionamento da Comissão Técnica de Avaliação por Área. A proposta
32. do colegiado é que a abertura de vagas fique condicionada à autorização do curso. A
33. proposta foi acatada por unanimidade. Sobre os critérios de seleção, Thayro relatou as
34. exigências mínimas discutidas e deliberadas no colegiado, caso o curso seja autorizado: 1)
35. o colegiado seja, previamente, consultado sobre a oferta dos CCs obrigatórios (três) e
36. optativos (cinco), no 1º ciclo; 2) A nomeação de mais um docente para compor o
37. quadrimestre, sem impactar a carga horária docente, no que tange ensino e pesquisa.



38. William formulou a proposta, com base nas exigências relatadas por Thayro e, por
39. unanimidade, os membros aprovaram a proposta. Sobre o número de vagas, não há como
40. deliberar ainda, pois a reitoria já sinalizou possível redução de vagas, caso o curso seja
41. autorizado. 2) William explicou que os decanos participaram da construção da minuta da
42. resolução que versa sobre esse assunto e que ele não participou, pois era o relator. William
43. lembrou que a resolução está em processo de publicação e propõe o credenciamento dos
44. docentes nas unidades. O documento discute, também, o credenciamento em relação às
45. coordenações. Nesse caso, o entendimento é o que a coordenação do ProfSaúde deve está
46. lotada no Campus Paulo Freire, uma vez que o curso faz parte do Centro de Formação em
47. Ciências da Saúde. Lina apresentou um panorama do ProfSaúde e explicou que o Mestrado
48. Profissional em Saúde da Família PROFSAUDE/MPSF da UFSB, é um curso do Programa
49. de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, integrado ao Programa de Pós-Graduação PROFSAUDE
50. em Rede Nacional, cuja Direção do Conselho Gestor e Comissão Nacional está conformado
51. pela Diretoria da ABRASCO e FIOCRUZ, em parceria com o MEC e o Ministério da
52. Saúde. Pontuou as finalidades do Programa, os docentes credenciados, bem como o número
53. de estudantes e as conquistas do Programa. O colegiado do ProfSaúde demonstra respeito à
54. resolução interna da Universidade, mas entende que não cabe, no momento, o
55. credenciamento que está sendo proposto, principalmente, pelas dificuldades que o
56. Programa pode enfrentar com esse processo. Acrescentou, ainda, que o colegiado não tem
57. condições de abrir o credenciamento e nem pode, pois trata-se de um Programa Nacional.
58. Explica que no Artigo 17 do Regimento Nacional do ProfSaúde o credenciamento e
59. descredenciamento de membros do corpo docente das Instituições Associadas estão sujeitos
60. ao regulamento específico da instituição e se dão: a) Por indicação da Instituição Associada,
61. no ato de associação ao PROFSAÚDE, homologada pelo Conselho Gestor; b) Por
62. solicitação da Comissão Acadêmica Institucional, homologada pelo Conselho Gestor; c)
63. Por iniciativa do Conselho Gestor, excepcionalmente. William esclareceu que se o
64. colegiado e a congregação não puderem credenciar, a reitoria deverá encabeçar o
65. movimento. Sebastião sugeriu que a coordenação do ProfSaúde possa levantar junto à
66. Comissão Nacional, quais os critérios para o credenciamento, quais os prazos e os pré-
67. requisitos. Após esse levantamento, o assunto deve retornar à congregação, de modo a se
68. ter respaldo para recorrer, se necessário, no Consuni. Lina se comprometeu a buscar
69. informações. A título de deliberação, William lançou a proposta de que o CFCS
70. encaminhará um memorando à reitoria, explicitando/justificando porque a coordenação do
71. curso está no CSC e porque não há docentes do CPF credenciados, para que a reitoria faça
72. o contato direto com a Diretoria Geral do Programa. Lina ressaltou que o memorando será
73. com base nos critérios do Próprio Programa. A proposta foi acatada pelos presentes. 3)
74. William disse que a minuta do regimento vem sendo construído pelos membros da rede de
75. laboratórios e deverá ser aprovado pelas duas instâncias: IHAC e CFCS. O regimento foi
76. aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte
77. e cinco minutos, o Decano agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E
78. para constar, eu, Fabiana Cajazeira Figueiredo, na condição de Secretária, lavrei a presente
79. ATA, que após aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros. Teixeira de Freitas,
80. vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove. //

Tec. Adm. Fabiana Cajazeira Figueiredo
Secretário Executivo





Demais Membros:

- Prof^o. William Rodrigues de Freitas (Conselheiro) – *Will*
- Prof^o. Sebastião Rodrigo Ferreira (Conselheiro) – *Sebastião*
- Prof^a. Antonio Luiz Almeida (Conselheiro) –
- Prof^a. Lina Rodrigues de Faria (Conselheira) –
- Prof^o. Thayro Andrade Carvalho (Conselheiro) – *Thayro*
- Prof^a. Rebeca Valadão Bussinger (Conselheira) – *Rebeca Bussinger*
- 1) Pedro Gonçalves Dantas (Conselheiro) – *Amuel Dantas*
- Ricardo Cardoso Menezes (Conselheiro) – *Ricardo*

01. ...
 02. ...
 03. ...
 04. ...
 05. ...
 06. ...
 07. ...
 08. ...
 09. ...
 10. ...
 11. ...
 12. ...
 13. ...
 14. ...
 15. ...
 16. ...
 17. ...
 18. ...
 19. ...
 20. ...
 21. ...
 22. ...
 23. ...
 24. ...
 25. ...
 26. ...
 27. ...
 28. ...
 29. ...
 30. ...
 31. ...
 32. ...
 33. ...
 34. ...
 35. ...
 36. ...
 37. ...

Handwritten notes and signatures on the left margin.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

Reunião Extraordinária da Congregação de Saúde <i>campus</i> Paulo Freire 26 de fevereiro de 2019 – das 09:00 às 11:00h	
1	- William Rodrigues de Freitas (Decano) <i>William R. de Freitas</i>
2	- Sebastião Rodrigo Ferreira (Vice-Decano) <i>Sebastião R. Ferreira</i>
3	- Clara Mônica Figueiredo de Lima (Coordenadora do Colegiado C.M) <i>ANTONIO GOIS - METAPRESENCIAL</i>
4	- Thayro Andrade Carvalho (Coordenador do Colegiado C.P) <i>Thayro A. Carvalho</i>
5	- Rocío Elizabeth Chávez Alvarez (Coordenadora PROFSAÚDE) <i>LINA FARIAS -</i>
6	- Edmeire Muniz de Souza (Representante do CES/UFSB)
7	- Rebeca Valadão Bussinger (Representante Docente) <i>Rebeca Bussinger</i>
8	- Pedro Gonçalves Dantas (Representante dos Técnicos) <i>METAPRESENCIAL</i>
09	- Ricardo Cardoso Menezes (Representante Discente)
10	-
11	-
12	-
13	-
14	-
15	-
16	-
17	-
18	-
19	-
20	-

